REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 1 de Setembro de 2011

Série

Número 167

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Delegação de competências no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Vitor Manuel Mendonça.

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA

Despacho

Delegação de competências

- 1. Nos termos dos n.°s 1 e 2 do artigo 16.° e do n.° 3 do artigo 27.° do Decreto Legislativo Regional n.° 4/2000/M, de 31 de Janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.° 21/2006/M, de 21 de Junho, da alínea a) do n.° 3 do artigo 2 da Portaria n.° 4-A/2010 de 3 de Fevereiro e n.° 2 do artigo 52.° do Decreto Legislativo Regional n.° 29/2006/M, de 19 de Julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.° a 41.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.° 6/96, de 31 de Janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes actos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Vitor Manuel Mendonça Teixeira:
 - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;

- A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Chefe de Departamento e pessoal da carreira de técnico de informática.
- 1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carmen Maria Lopes Ponte Camacho:
 - a) A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao pessoal das carreiras de técnico superior, Assistentes Técnicos de biblioteca e documentação e de meios audiovisuais, da encarregada Operacional e do pessoal Assistente Operacional.
- O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 1 de Setembro de 2011.

O Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária, Assinatura ilegível

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02